



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº046/2021

DISPENSA Nº 038/2021

CONTRATADO: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

VALOR: R\$ (17.568,00 dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

Titulares:

João Célio Oliveira SilvaPresidente
Gelsina Carneiro dos SantosMembra
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

Suplentes:

Franclin Souza Silva Almeida
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

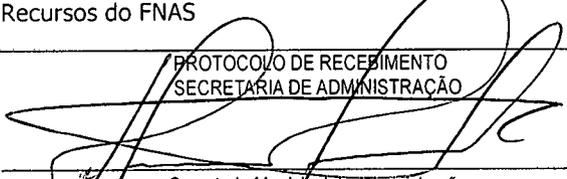
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 038/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: secretaria de administração, Ação Social, Saúde e Educação	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.568.00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: (03) meses
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATE VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
Dotação Orçamentária UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25% UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.368.0030.2066 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 4 - Salário Educação UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25% UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 2 Saúde 15% UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2055 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 14 - Transferências do SUS UNIDADE: 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 Recursos ordinários UNIDADE: 02.06.02 ATIVIDADE- 08.244.0100.2103 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 29 - Transferências de Recursos do FNAS	 (Abi-Acket Dos Anjos Martins) Secretaria de administração
 PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração	DATA: 03/03/2021 Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade
DATA: 03/03/2021 Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna	De acordo,  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal
DATA: 03/03/2021	DATA: 03/03/2021 PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO  Departamento de Compras
	DATA: 03/03/2021

Lojas



Tudo para agradar você.

COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA TELES DE SOUZA
CNPJ: 07.100.115/0001-05
INSC. EST: 065.136.534 ME
ENDEREÇO: AV. ANDARAÍ, 46, SALA, CENTRO,
CEP: 46.835-000.
CIDADE: NOVA REDENÇÃO ESTADO: BA
Email-lojasrrbahia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO,

Vimos apresentar proposta comercial referente a pedido de cotação, cujo objeto é aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA. Tipo Menor Preço, de acordo com as especificações e características constantes na solicitação de cotação enviada.

MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa reta com gaveta com 1,50m de comprimento com gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas.	Job 15 Martinucci	Job 15 c/1,50m c/gaveta	01	378,90	378,90
02	Arquivo de aço com 04 (quarto) gavetas 1,33X0,47C0,50m	W3	Arquivo Chapa 26	03	641,00	1923,00
03	Armário misto MDP 1,59x0,80X0,42. Parte superior estante com 01 (uma) prateleiras e parte inferior armário com chave com 01 (uma) prateleira..	Job 15 Martinucci	Job 15 armário MDP	08	492,60	3.940,80
04	Cadeira executiva fixa, 4 pés, sem braço em couro ecológico.	Pacheco Flex	Flex Couro ecológico	20	204,60	4.092,00
05	Cadeira executiva fixa, 4 pés, com braço em couro ecológico.	Pacheco Flex	Flex Couro ecológico c/braço	02	252,00	504,00
06	Cadeira diretor gomada com braço e rodas giratórias.	Frisokar	Frisokar com braço e rodas.	01	496,90	496,94
07	Mesa reta sem gaveta com 1,20m de comprimento.	Job 15 Martinucci	Job 15 c/1,20m	15	247,50	3.712,50
08	Estante de aço com 06 prateleiras	W3	Estante Chapa 26	10	252,00	2520,00

1,98X0,92X0,30m				
VALOR TOTAL: DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS				R\$ 17.568,00

Segue catálogo com fotos dos produtos em anexo.

Nova Redenção – Bahia, 03 de março de 2021

Validade da proposta 60 (sessenta) dias


Raimunda Teles de Souza
CNPJ 07.100.115/0001-05



Lojas

RR

Tudo para agradar você.

COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

CNPJ: 07.100.115/0001-05

INSC. EST: 065.136.534 ME

ENDEREÇO: AV. ANDARAÍ, 46, SALA, CENTRO,

CEP: 46.835-000.

CIDADE: NOVA REDENÇÃO ESTADO: BA

Email-lojasrrbahia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO,

CATÁLOGO DOS PRODUTOS

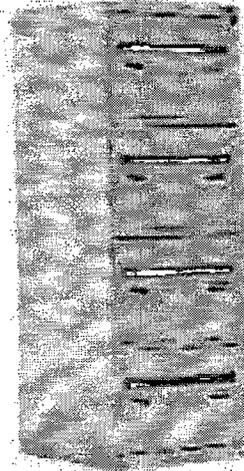
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO
01	Mesa reta com gaveta com 1,50m de comprimento com gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas.	Job 15 Martinucci	Job 15 c/1,50m c/gaveta	
02	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas 1,33X0,47C0,50m	W3	Arquivo Chapa 26	

07.100.115/0001-05

Insc. Estadual 65.136.534
Raimunda Teles de Souza ME

Avenida Andaraí, 46, centrô

Nova Redenção - Ba.

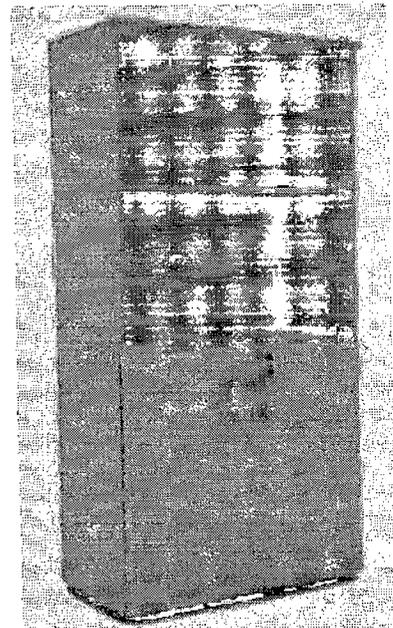


03

Armário misto MDP
1,59x0,80x0,42. Parte
superior estante com 01
(uma) prateleiras e parte
inferior armário com chave
com 01 (uma) prateleira..

Job 15
Martinuc
ci

Job 15
armário
MDP

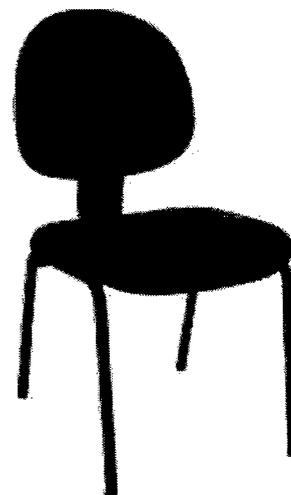
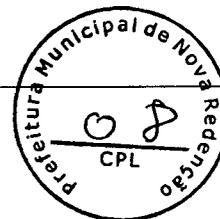


Raimunda Teles de Souza
07.100.115/0001-05

Insc. Estadual 65.135.534
Raimunda Teles de Souza ME

Avenida Andaraí, 46, centro

Nova Redenção - Ba



04

Cadeira executiva fixa, 4 pés, sem braço em couro ecológico.

Pacheco Flex

Flex Couro ecológico

05

Cadeira executiva fixa, 4 pés, com braço em couro ecológico.

Pacheco Flex

Flex Couro ecológico c/braço



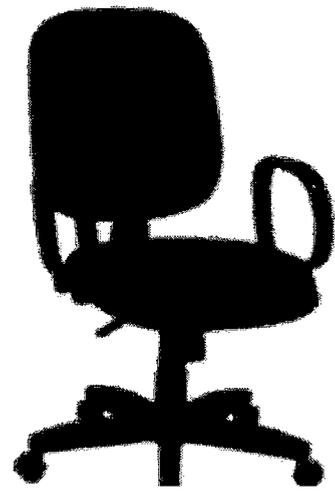
07.100.115/0001-05

Insc. Estadual 65.135.534
Raimunda Teles de Souza ME

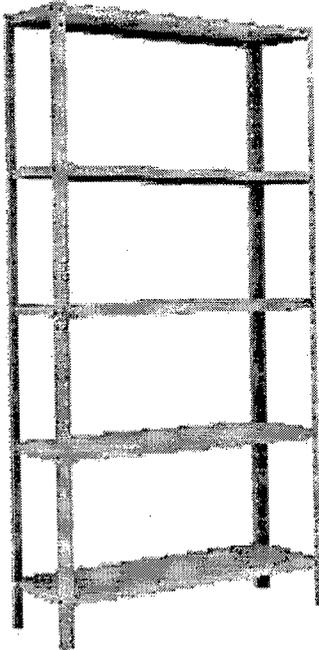
Avenida Andaraí, 46, centro

Nova Redenção - Ba



06	Cadeira diretor gomada com braço e rodas giratórias.	Frisokar	Frisokar com braço e rodas.	
07	Mesa reta sem gaveta com 1,20m de comprimento.	Job 15 Martinucci	Job 15 c/1,20m	


07.100.115/0001-05
Insc. Estadual 65.135.534
Raimunda Teles de Souza ME
Avenida Andaraí, 46, centro
Nova Redenção - Ba

08	Estante de aço com 06 prateleiras 1,98X0,92X0,30m	W3	Estante Chapa 26	 
----	--	----	---------------------	---

07.100.115/0001-05

Insc. Estadual 65.135.534
Raimunda Teles de Souza ME

Avenida Andaraí, 46, centro

Nova Redenção - Ba



COTAÇÃO
EMPRESA: Adrinao Mendes Batista ME
CNPJ: 09.370.098/0001-43
FANTASIA: ADRIANO.COM
ENDEREÇO: Praça Benedito Mina, 685, Centro, Bonito-BA.



COTAÇÃO DE PREÇO PARA MÓVEIS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	MESA RETA COM GAVETA COM 1,50M DE COMPRIMENTO COM GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS) GAVETAS.	R\$ 395,00	R\$ 395,00
02	03	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUARTO) GAVETAS 1,33X0,47C0,50M	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
03	08	ARMÁRIO MISTO MDP 1,59X0,80X0,42. PARTE SUPERIOR ESTANTE COM 01 (UMA) PRATELEIRAS E PARTE INFERIOR ARMÁRIO COM CHAVE COM 01 (UMA) PRATELEIRA..	R\$ 498,00	R\$ 3.984,00
04	20	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, 4 PÉS, SEM BRAÇO EM COURO ECOLÓGICO.	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
05	02	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, 4 PÉS, COM BRAÇO EM COURO ECOLÓGICO.	R\$ 265,00	R\$ 530,00
06	01	CADEIRA DIRETOR GOMADA COM BRAÇO E RODAS GIRATÓRIAS.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
07	15	MESA RETA SEM GAVETA COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
08	10	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS 1,98X0,92X0,30M	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
Valor Total Dezesete mil novecentos e noventa e nove reais R\$17.999,00				

04 DE MARÇO DE 2021, BONITO/BA
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

ADRIANO.COM
Adriano Mendes Batista ME
CNPJ: 09.370.098/0001-43
IE: 76.480.469
Praça Benedito Mina, 685 - Centro
Bonito/BA - CEP: 16.820-000



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME

CNPJ: 14.625.838/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.849.752

ENDEREÇO: PRAÇA DA FEIRA, S/N- CENTRO ITIRUCU-BA

COTAÇÃO DE PREÇO PARA MÓVEIS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Mesa reta com gaveta com 1,50m de comprimento com gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas.	398,00	398,00
02	03	Arquivo de aço com 04 (quarto) gavetas 1,33X0,47C0,50m	640,00	1.920,00
03	08	Armário misto MDP 1,59x0,80X0,42. Parte superior estante com 01 (uma) prateleiras e parte inferior armário com chave com 01 (uma) prateleira..	510,00	4.080,00
04	20	Cadeira executiva fixa, 4 pés, sem braço em couro ecológico.	220,00	4.400,00
05	02	Cadeira executiva fixa, 4 pés, com braço em couro ecológico.	265,00	530,00
06	01	Cadeira diretor gomada com braço e rodas giratórias.	500,00	500,00
07	15	Mesa reta sem gaveta com 1,20m de comprimento.	250,00	3.750,00



08	10	Estante de aço com 06 prateleiras 1,98X0,92X0,30m	265,00	2.650,00
			R\$ 18.228,00	

03.03.2021, itiruçu, Bahia
 Proposta válida até 60 dias

Maxwell de Novais Santos
 Maxwell de Novais Santos
 CPF: 005.483.625-56
 Proprietário

14.625.838/0001-85
 MAXWELL DE NOVAIS SANTOS - ME
 PRAÇA DA FEIRA, S/N
 CENTRO - CEP 45350-000
 ITIRUÇU - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA .

(A) (RAIMUNDA TELES DE SOUZA) - CNPJ Nº 07.100.115/0001-05 Valor Global da Proposta: R\$ (17.568,00 dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

(B) (ADRIANO MENDES BATISTA) - CNPJ Nº 09.370.098/0001-43 Valor Global da Proposta: R\$17.999,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS.)

(C) (MAXWELL DE NOVAIS SANTOS - CNPJ Nº 14.625.838/0001-85 Valor Global da Proposta: R\$18.228,00 DEZOITO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS.)

Nova Redenção 03 de março de 2021.

Sr. João Célio Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL

Srª. Gelsina Carneiro Dos Santos
Membra da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.100.115/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIMUNDA TELES DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS RR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ANDARAÍ	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA
--------------------------	--------------	---------------------

CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO junior.conteb@hotmail.com	TELEFONE (75) 9173-4547
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

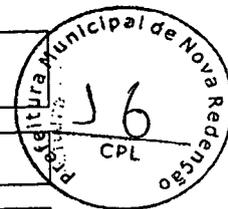
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 22:58:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.100.115/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDA TELES DE SOUZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e perslanas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANDARAI	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA
CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENCAO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO junior.conteb@hotmail.com	TELEFONE (75) 9173-4547
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 22:58:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão de Nº 128237 datada em 11/12/2020

Razão Social RAIMUNDA TELES DE SOUZA ME
Nome Fantasia LOJAS RR
CNPJ 07.100.115/0001-05
IE 65136534
Endereço RUA AV ANDARAÍ, NÃO INFORMADONº NOVA REDENÇÃO-29
Complemento



LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MOVEL OU IMÓVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGÂNICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 11/12/2020

Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.

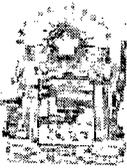
Vitor Portela de Oliveira
Chefe da Divisão de Tributos
Decreto nº 021/2019

Diretor de Departamento de Receltas


Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original



0323E71392



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20210637464

RAZÃO SOCIAL	
RAIMUNDA TELES DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.136.534	07.100.115/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAIMUNDA TELES DE SOUZA**
CNPJ: **07.100.115/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:25:50 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **528C.C6EB.78C2.AA45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.100.115/0001-05**Razão Social:** RAIMUNDA TELES DE SOUZA**Endereço:** AV ANDARAI 46 SALA / CENTRO / NOVA REDENCAO / BA / 46835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021**Certificação Número:** 2021021402262306742806

Informação obtida em 26/02/2021 09:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDA TELES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.100.115/0001-05
Certidão n°: 5272207/2021
Expedição: 09/02/2021, às 09:01:24
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDA TELES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.100.115/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

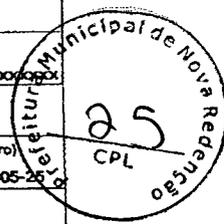
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

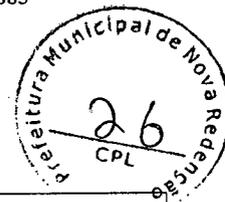
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103385147		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDA TELES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DURVAL ALVES DE SOUZA	(mãe) ERMITA TELES DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1970	IDENTIDADE número 0712880402	UF BA	CPF (número) 754.229.305-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA ANDARAÍ			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46835000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDA TELES DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ANDARAÍ			NÚMERO 46
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46835000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) conteb1@globo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4789005 4789007 4789099 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/10/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07100115000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Raimunda Teles de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimunda Teles de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 1 / 1	AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Nova Redenção CNPJ 16.245.334/0001-65 Confere com original		



Certifico o Registro sob o nº 97944884 em 30/01/2020
Protocolo 204849683 de 30/01/2020
Nome da empresa RAIMUNDA TELES DE SOUZA NIRE 29103385147
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124858152978422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204849683



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RAIMUNDA TELES DE SOUZA
PROTOCOLO	204849683 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103385147
CNPJ 07.100.115/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97944884 DE 30/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/01/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97944884 em 30/01/2020

Protocolo 204849683 de 30/01/2020

Nome da empresa RAIMUNDA TELES DE SOUZA NIRE 29103385147

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124858152978422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSISTE EM 26 ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

1410305692

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1410305692

RAIMUNDA TELES DE SOUZA

OPC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
712980402 SSP BA

CPF 754.229.305-25 DATA NASCIMENTO 29/06/1970

FILIAÇÃO
DURVAL ALVES DE SOUZA
ERMITA TELES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

PP REGISTRO 00865357154 VALIDADE 16/01/2022 1ª HABILITAÇÃO 04/09/1998

OBSERVAÇÕES

Raimunda T. de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITABERABA, BA DATA EMISSÃO 25/01/2017

48460813466
BA709466780

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA



[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 CNPJ 16.245.834/0001-65
 Confira com original



embase
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB. 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

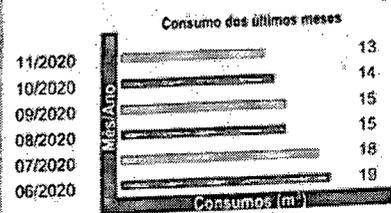
Código Débito Automático Matrícula **083285989**
Mês/Ano de Cidade de Inscrição 11/2020 0 0343 3 01.0084.1.0226.0000.0

Vencimento **19/11/2020**

Nome/Endereço para entrega
RAIMUNDA TELES DE SOUZA
RU ANDARAÍ, 73
NOVA REDENÇÃO CENTRO CEP - 46.835-000

Table with columns: Nº Hidrômetro, Cód. Leitura, Leitura Atual, Leitura Anterior, Dias de Cons., Período de Consumo. Values: A19S326179, 154, 141, 31, 18/09 A 19/10.

Table with columns: Endereço da Ligação, Especificação, Valores em R\$. Values: RU ANDARAÍ, 73 CENTRO NOVA REDENÇÃO, CONS. AGUA 13M3, MULTA REPER. A(S) CONTA(S) 08/2020, JUROS DE MORA - CONTA(S) 08/2020.



Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$ **62,21**

Table with columns: Faixas de Consumo (m³), VL. Unit.(R\$), X Cons.(m³), UC = Valor(R\$). Rows: RESIDENCIAL, ATE 6 MINIMO 6 29,90, 7 A 10 3,18 4 4,72, > 10 5,37 3 25,31.

Summary table with columns: TOTAL AGUA, TOTAL ESGOTO, values: 59,73, 0,00, 59,73, 0, 0,00.

Table titled 'INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO' with columns: IMPOSTO, BASE DE CALCULO R\$, VALOR R\$. Rows: PIS, COFINS.

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS

EXISTE(M) DÉBITO(S): 2020 - SET OUT
ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

ECONOMIZE ÁGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Table with columns: Parâmetros, Enxertos Analisados, Em conformidade. Rows: Cor, Turbidez, Escherichia Coli, etc.

Agua fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)
Sistema de controle da qualidade da água
Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia: indicador utilizado para medir contaminação fecal.
Coli (**): produto químico adicional à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, atendem em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

Table with columns: Unidades de Consumo - UC, Consumo Médio por Unidade (m³), Consumo Médio Mensal / Ligação. Values: 0001, 13, 13.

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

CAHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embase NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB. 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscrição 0343 3 01.0084.1.0226.0000.0
Código Débito Automático Matrícula **083285989** Mês/Ano de 11/2020 0

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$ **19/11/2020 62,21**

0000864/0001957-0864 1
826500000003 622100478206 832859891125 000000000000



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.241.300/0001-65
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021				
Processo Administrativo nº 046/2021				
Data: 03/03/2021				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: RAIMUNDA TELES DE SOUZA				
CNPJ / CPF 07.100.115/0001-05	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: SSP
Bairro: CENTRO	Município: NOVA REDENÇÃO			UF: BA
Endereço: AV. ANDARAÍ, 46, SALA, CENTRO				
Dados Bancários:				
Banco do Brasil	Agência:	Conta Corrente nº:		
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA .				
a) Valor Global: R\$ (17.568,00 dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a necessidade do serviço/material; impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. A escolha do fornecedor se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado				
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25% UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.368.0030.2066 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 4 - Salário Educação UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25% UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 2 Saúde 15% UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2055 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 14 - Transferências do SUS UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 Recursos ordinários UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.244.0100.2103 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 29 - Transferências de Recursos do FMS				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e a MP 961/2021.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: 03/03/2021		 (Abi-Ackel Dos Anjos Martins) Secretaria de administração Data: 03/03/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal Data: 03/03/2021		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno Data: 03/03/2021		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO

Consultante: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA.

Referência: Processo Administrativo nº 046/2021- Dispensa de Licitação nº 038/2021.

Ementa: ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública.
Possibilidade de Homologação.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 046/2021-Dispensa 038/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

2. DO PARECER

Eduardo S. Pereira
CAB-BA/22/23
CAB-SP/27/23



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 038/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a pessoa jurídica **RAIMUNDA TELES SOUZA - CNPJ nº 07.100.115/0001-05, com o Valor Global da Proposta: R\$ 17.568,00**, foi à escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção, 03 de março de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira

Assessor Jurídico

OAB/BA 42783

Eduardo B. Ferreira
OAB-BA 42.783
OAB-SP 277.921



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2021

CONTRATADO: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 07.100.115/0001-05

VALOR: R\$ (17.568,00 dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA .

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e a MP 961/2021.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO – 4490.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários

UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.368.0030.2066 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 4 - Salário Educação

UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 2 Saúde 15%

UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2055 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 14 - Transferências do SUS

UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 Recursos ordinários

UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.244.0100.2103 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 29 - Transferências de Recursos do FNAS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de março de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e o Srº
RAIMUNDA TELES DE SOUZA.

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol s/n, Centro, CEP: 46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa do Srº **RAIMUNDA TELES DE SOUZA**, com endereço à AV. ANDARAÍ, 46, SALA, CENTRO, NOVA REDENÇÃO-BA, CEP:46.835,000, inscrito no CPF sob o nº **07.100.115/0001-05**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº046/2021, DISPENSA nº. 038/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - - Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO. Indireta por preço unitário

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.568,00** dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

3.2 O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução da contrata.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA A vigência do presente instrumento será de 10 DE março de 2021 a 30 de junho de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato; se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referência em anexo e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o serviço recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos serviços recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos serviços rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de serviço.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários

UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.368.0030.2066 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 4 - Salário Educação

UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 2 Saúde 15%

UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2055 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 14 - Transferências do SUS

UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 Recursos ordinários

UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.244.0100.2103 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 29 - Transferências de Recursos do FNAS

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

8.5 A Contratada será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para a Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção, 03 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE

RAIMUNDA TELES DE SOUZA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

RG. 16.524.710/60 SSPI BA

2. _____

RG. 160.333.423/8 SSPI _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2021
PROCESSO Nº: 046/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA .

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e a MP 961/2021.

NOME DA CONTRATADA: RAIMUNDA TELES DE SOUZA .

CPF/CNPJ: 07.100.115/0001-05

VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ (17.568,00 dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO – 4490.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários

UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.368.0030.2066 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 4 - Salário Educação

UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 2 Saúde 15%

UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2055 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 14 - Transferências do SUS

UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 Recursos ordinários

UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.244.0100.2103 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 29 - Transferências de Recursos do FNAS

NOVA REDENÇÃO -BA– 03 de MARÇO de 2021.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2021

CONTRATADO: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 07.100.115/0001-05

VALOR: R\$ (17.568,00 dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA .

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e a MP 961/2021.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO – 4490.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.368.0030.2066 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 4 - Salário Educação
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%
UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 2 Saúde 15%
UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2055 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 14 - Transferências do SUS
UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 Recursos ordinários
UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.244.0100.2103 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 29 - Transferências de Recursos do FNAS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de março de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2021

PROCESSO Nº: 046/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA .

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93

NOME DA CONTRATADA: RAIMUNDA TELES DE SOUZA .

CPF/CNPJ: 07.100.115/0001-05

VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ (17.568,00 dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO – 4490.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.368.0030.2066 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 4 - Salário Educação
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.361.0030.2067 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%
UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 2 Saúde 15%
UNIDADE: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2055 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 14 - Transferências do SUS
UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 0 Recursos ordinários
UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.244.0100.2103 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 29 - Transferências de Recursos do FNAS
NOVA REDENÇÃO -BA– 03 de MARÇO de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82A94973E4BDAE9576A7CE57AB4591CF